

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/2

31/10/2024

SESCOOP/MG
Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000000497

Nome Comprador: Adalgisa Cardoso Silva

Telefone: (31) 3025-7058

Email comprador: adalgisa.cardoso@sistemaocemg.coop.br

Emissão: 31/10/2024
00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Carlos Gomes Promocoes e Eventos Ltda

Telefone: 51 3231 2041

Contato: Alessandro Czuka bKarnas

Fax:

Endereço: Saturnino de Brito 448 Vila Jardim Porto Alegre CEP 91320000 RS

Celular: 51 99955 2327

Email: alessandro@office.com.br

CNPJ: 09.416.735/0001-75

Ins. Estadual:

Ins. Municipal:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR
DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitario	Valor Total
1	02.01.14.023	Serviço de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos	UN	1,00	66.000,00	66.000,00

Centro: 2.4.03.04.2401.001.014 - Seminário de Responsabilidade Social

Observação Item: Serviço de montagem e cenografia para atender as necessidades do SESCOOP / MG, na realização do evento XVIII Seminário de Responsabilidade Social do Cooperativismo Mineiro, que será realizado no dia 19 de novembro de 2024, no Espaço The One Business Center, localizado na Av. Raja Gabáglia, 1143 - Luxemburgo, CEP 30380-103, em Belo Horizonte - MG., conforme Termo de Referência constante do anexo I e demais termos e condições estabelecidos no edita PE 014/2024.

SESSENTA E SEIS MIL REAIS

Valor Total R\$ 66.000,00

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informes de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sanções mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

Retenção de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

31/10/2024



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 39, 40 e 41 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 19/11/2024
00:00:00

Local de Entrega:

Endereço Entrega:

Observação:

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins

ANALISTA DE LICITACOES E COMPRAS PL

Adalgisa Cardoso Silva

 Carlos Gomes Promocoos e Eventos Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: APS 0497 - Carlos Gomes - Virtual Eventos

Autor: Adalgisa Cardoso Silva - adalgisa.cardoso@sistemaocemg.coop.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 30-15-55-AC-95-EC-71-58-8E-CC-04-5D-4F-15-3B-4B-BD-A6-5A-F1

SHA256: c031163b538b5acebc22854a37cccf6199b722f6ce021b254b3844282d75293f

Assinaturas

Nome: Alessandro Czuka - **CPF/CNPJ:** 09.416.735/0001-75

E-mail: alessandro@office.com.br - **Data:** 31/10/2024 17:01:56

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 31/10/2024 17:01:24 - **Leitura completa em:** 31/10/2024 17:01:41

IP: 179.219.144.118

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Adalgisa Cardoso Silva - **CPF/CNPJ:** 084.728.676-25 - **Cargo:** Analista de Licitações e Compras

E-mail: adalgisa.cardoso@sistemaocemg.coop.br - **Data:** 01/11/2024 09:09:28

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 01/11/2024 09:09:02 - **Leitura completa em:** 01/11/2024 09:09:26

IP: 190.109.64.120

Geolocalização: -19.9213666, -43.9341315

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=30-15-55-AC-95-EC-71-58-8E-CC-04-5D-4F-15-3B-4B-BD-A6-5A-F1>

HASH TOTVS: 30-15-55-AC-95-EC-71-58-8E-CC-04-5D-4F-15-3B-4B-BD-A6-5A-F1

